



PORTARIA Nº521/2026

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ
TÉCNICO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
ALFABETIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Comitê Técnico Municipal de Implementação e Acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização:

Função	Servidor
Presidente	Vanderson Valadares de Campos – Secretário Executivo de Educação
Vice-Presidente	Rejane Nogueira dos Santos Fósse – Superintendente de Educação Básica
Secretária Executiva	Renata Toniato Lopes – Articuladora do RENALFA
Membro	Membro Titular – Suellen Teófilo de Carvalho Azevedo – Diretora da Educação Infantil Membro Suplente – Regina Mendes Vial
Membro	Membro Titular – Hélia Lúcia Vimercati Garcia – Diretora dos Anos Iniciais Membro Suplente – Maria do Carmo Tristão Moreira
Membro	Membro Titular – Márcia Cristina de Aguiar – Professora Alfabetizadora



Função	Servidor
	Membro Suplente – Josye Mary Aparecida Lima – Professora Alfabetizadora da Escola do Campo

Art. 2º A substituição de qualquer membro ocorrerá mediante nova Portaria da Secretaria Executiva de Educação.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 26 de agosto de 2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL
assinado em 26/08/2026 11:24:23 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 26/08/2026 09:40:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/08/2026 11:24:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F51CJG>